



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 78, DE 2006.

*Declara de utilidade pública municipal a Associação de Auxílio Comunitário de Indianópolis (AACI).*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Auxílio Comunitário de Indianópolis (AACI), entidade de direito civil, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Indianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de novembro de 2006.

  
IVO CORSI DA SILVA  
Presidente

  
ADAILTON BORGES AMARO  
Vice-Presidente

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Secretário